

ADITAMENTO À ATA DA 113ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 13/12/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o deslocamento do Conselho Permanente de Justiça para o Exército da 2ª Auditoria da 3ª CJM, em Bagé/RS, para as cidades de Uruguaiana, Itaqui e Alegrete/RS, em data oportuna, após o recesso judiciário, a fim de proceder à inquirição das testemunhas civis Alano Floriano Flores, Danielle da Silva Hochmüller, Gerson Ulisses Severo Alves, Alessandra Rehbein Barbosa e Gildo Camargo de Freitas, nos autos da Ação Penal nº 42-65.2011.7.03.0203, que tem como acusado o 2º Sgt MARCIO ALEXANDRE DA ROSA ESCOBAR.